



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

RECURSOS: 11/2015  
PROCESSO: 191/2015  
PROTOCOLO: 2411/2015  
AUTOR: Vereadora Neilene Lunelli

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves  
**RECEBIDO EM:**  
23.12.2015  
ÀS 10:25...Horas  
Ass.: .....

Departamento Legislativo - 28 Dec 2015 10:47

### COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder à análise do recurso interposto pelo Vereador exara o seguinte parecer:

A Senhora Vereadora interpôs recurso com intuito de levar à Plenário Votação do projeto de lei de sua autoria que fora arquivado, alegando em seu recurso que a fundamentação do Parecer da CCJ encontra-se equivocada.

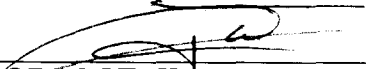
Ainda, nesta linha, informa-se a nobre edil, que se havendo interesse da aprovação de tal projeto, poderá fazer por meio de indicação ao Poder Executivo Municipal que assim, nas suas atribuições, fará análise para posteriormente e somente assim conduzir projeto à prática e na forma legal.

Portanto, no reexame dos fundamentos que levaram a rejeição da tramitação, a mesma deu-se com fulcro no artigo 91, Parágrafo Único do Regimento Interno haja vista que o parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão de Constituição e Justiça foram contrários a sua tramitação.

Sala das Sessões, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.

  
VEREADORA MARLEN L. PELICIOLE BALLOTTIN  
PRESIDENTE

  
VEREADOR MOISÉS SCUSSEL NETO  
VICE-PRESIDENTE

  
VEREADOR JOCELITO LEONARDO TONIETTO  
MEMBRO EFETIVO